



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 232/2023

MUCAMBO-CE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO AO CEMITÉRIO, NO BAIRRO DO ALTO DO CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

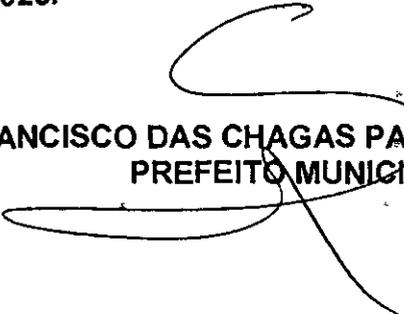
Art. 1º. Fica denominada Avenida de acesso ao cemitério, no bairro Alto do Cristo, que passa doravante a denominar-se Avenida Francisco Fernandes Santana, com início na CE-253, localizada no bairro Alto do Cristo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

